

Contrato (extrato) n.º 709/2012

Por despacho de 2 de novembro de 2012 do Sr. Reitor da U. L.:

Teresa Maria Ferreira Nunes David, foi autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Termo resolutivo Certo, para exercer funções de Assistente Convocado a 10 % para a clínica universitária de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com início a 03/12/2012 válido por um ano eventualmente renovável, com remuneração correspondente a 10 % da categoria de Assistente no índice 140 da carreira docente universitária.

30 de novembro de 2012. — O Secretário, *Dr. Luís Pereira*.
206567549

Contrato (extrato) n.º 710/2012

Por despacho de 13 de novembro de 2012 do Sr. Reitor da UL:

Maria de Fátima Miguel Rodrigues, foi autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Termo resolutivo Certo, para exercer funções de Assistente Convivada a 40 % para a unidade curricular de Pneumologia do Mestrado Integrado em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com início a 03/12/2012 válido por um ano eventualmente renovável, com remuneração correspondente a 40 % da categoria de Assistente no índice 140 da carreira docente universitária.

30 de novembro de 2012. — O Secretário, *Dr. Luís Pereira*.
206567354

Contrato (extrato) n.º 711/2012

Por despacho de 13 de novembro de 2012 do Sr. Reitor da UL:

Joana Sofia Nunes Fermeiro Coentre, foi autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Termo resolutivo Certo, para exercer funções de Assistente Convivado a 10 % para a clínica universitária de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com início a 03/12/2012 válido por um ano eventualmente renovável, com remuneração correspondente a 10 % da categoria de Assistente no índice 140 da carreira docente universitária.

30 de novembro de 2012. — O Secretário, *Dr. Luís Pereira*.
206567443

Contrato (extrato) n.º 712/2012

Por despacho de 19 de novembro de 2012 do Sr. Reitor da UL:

Mariana da Cruz Alves, foi autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Termo resolutivo Certo, para exercer funções de Assistente Convivado a 10 % para a o Instituto de Semiótica Clínica da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com início a 03/12/2012 válido por um ano eventualmente renovável, com remuneração correspondente a 10 % da categoria de Assistente no índice 140 da carreira docente universitária.

30 de novembro de 2012. — O Secretário, *Dr. Luís Pereira*.
206567598

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Aviso (extrato) n.º 16383/2012**

Por Despacho n.º 02-D/R/2010 do Magnífico Reitor, Prof. Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa, datado de 12 de janeiro de 2010 e, de acordo com o n.º 5 do artigo 10.º do Regime Transitório do Dec. Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, é autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, da docente Maria do Carmo Nunes de Aragão Freitas, por um quinquénio em período experimental, como Professor Auxiliar, correspondente ao escalão I índice 195, no Centro de Competência de Artes e Humanidades, da Universidade da Madeira, com efeitos a partir de 28 de novembro de 2009.

26 de novembro de 2012. — O Vice-Reitor, *Gonçalo Nuno Ramos Ferreira de Gouveia*.
206565889

Aviso (extrato) n.º 16384/2012

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade da Madeira, datado de 26 de outubro de 2011, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, do Doutor Duarte Miguel Faria da Encarnação, do Centro de Competência de Artes e Humanidades, por cinco anos, com efeitos a

partir de 17 de maio de 2011, atendendo ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, como Professor Auxiliar do mapa de pessoal docente da Universidade.

28 de novembro de 2012. — O Vice-Reitor, *Gonçalo Nuno Ramos Ferreira de Gouveia*.

206565312

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 15585/2012****Programa de Doutoramento em Engenharia Naval — Alteração**

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, e na sequência da alteração do curso de Doutoramento em Engenharia Naval, publicada através dos Despachos n.º 29327/2008, 2.ª série, de 13 de novembro e n.º 21350/2009, 2.ª série, de 22 de setembro, aprova a alteração do referido curso, nos termos dos artigos 77.º e 80.º e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo decreto-lei:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular e o plano de estudos do Programa de Doutoramento em Engenharia Naval, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia Naval, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de doutoramento em Engenharia Naval, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Naval é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Despacho n.º 7280/2012, 2.ª série, de 25 de maio, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de seleção;
- b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;
- c) Processo de registo do tema da tese;
- d) Condições de preparação da tese;
- e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio;

- g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
 h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
 i) Processo de atribuição da qualificação final;
 j) Prazos de emissão do diploma de registo, da carta Doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
 k) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
 l) Montante das propinas e o respetivo regime de pagamento.

5.º

Início de funcionamento

- 1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo 2012-2013;
 2 — Caberá à coordenação do Programa de Doutoramento em Engenharia Naval a atribuição de créditos ou equivalências decorrentes desta alteração e não previstos no presente despacho;
 3 — A comunicação à Direção Geral do Ensino Superior foi efetuada no dia 27 de novembro de 2012.

27 de novembro de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

(ao despacho reitoral n.º 154/UTL/2012)

Alteração à Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Doutoramento em Engenharia Naval

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.

Universidade Técnica de Lisboa**Instituto Superior Técnico****Programa Doutoral em Engenharia Naval**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
				(5)								
Tópicos Avançados em Engenharia Naval.	EN	Semestral	168	0	0	0	0	14	0	0	6	Opcional 1.
Análise Avançada de Estruturas Navais.	EN	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Modelação e Análise da Agitação Marítima	EN	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Avaliação de Riscos.	EN	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2.
Fiabilidade de Sistemas	EN	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2.
Modelação de Incertezas	EN	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2.
Seminários de Investigação em Engenharia Naval	EN	Semestral	168	0	0	0	0	14	0	0	6	Obrigatório.
Análise Avançada da Dinâmica de Navios	EN	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Dinâmica e Controlo de Veículos Oceânicos.	EN	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Projeto Avançado de Estruturas Navais	EN	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Manutenção Baseada no Risco	EN	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2.
Manutibilidade e Disponibilidade de Sistemas	EN	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2.
Segurança Estrutural	EN	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2.
Opção Livre (*)	OL	Semestral										Opcional 3.
Opção Livre (*)	OL	Semestral										Opcional 3.

(*) Opção Livre — Qualquer unidade curricular do IST mediante aprovação do coordenador.

Opcional 1 — Escolher entre 6 a 24 ECTS.

Opcional 2 — Escolher entre 0 a 18 ECTS.

Opcional 3 — Escolher entre 0 a 12 ECTS.

206565061

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho n.º 15586/2012**

Torna-se público que por meu despacho de 08.11.2012, foram designadas as seguintes individualidades para integrarem o júri do concurso documental para recrutamento de dois professores adjuntos para preenchimento de dois postos de trabalho vagos no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa na área científica de Ortoprotésia.

3 — Curso: Programa de Doutoramento em Engenharia Naval.

4 — Grau: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Naval.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau:

Curso de doutoramento — 30 ECTS;

Tese de doutoramento — 210 ECTS.

7 — Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de doutoramento 4 anos.

8 — Opções/ramos: Não aplicável.

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Engenharia Naval	EN	6	72
Toas as Áreas Científicas do IST.	OL		12
<i>Total.</i>		6	(¹) 24

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de Estudo:

Presidente — Professor Doutor Manuel de Almeida Correia, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação.

Vogais:

Professora Coordenadora Maria Isabel Monsanto Pombas de Sousa Coutinho, Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Professora Coordenadora Ilda Maria Passos Martins da Silva Poças, Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;